



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Patrick M. Ponciano Lima

Assunto: Faltando Certidões.

#### I – Relatório

Auditoria documental realizada no processo composto pela Autorização de Serviço e relatórios anexos de Antônio Siqueira Carneiro.

#### II - Fatos

De acordo com os documentos analisados as CND Federal não consta na documentação apresentada, que deverá vir acompanhada de todos os documentos de habilitação do fornecedor.

#### III – Conclusão

Entende-se, que houve uma falha, razão pela qual solicito que o fornecedor em questão seja notificado, tendo em vista que a não regularização implicará na suspensão do serviço.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral Interna tem por missão constitucional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública municipal.

Barra Longa, 07 de Dezembro de 2017.

Izoleta Mendes Coura  
Controladoria Geral



MUNICÍPIO DE BARRA LONGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Poder Executivo  
Controle Interno

RECOMENDAÇÃO 014/2017

---